



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 106, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 294, de 30 de março de 2021, que delega competência administrativa da Presidência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 47, LIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução n. 364, de 29 de setembro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Ato GP n. 494, de 16 de agosto de 2023 que regulamenta os procedimentos relativos às contratações de bens e serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Ato GP n. 488, de 9 de agosto de 2023, que dispõe sobre o processo de elaboração e gestão do Plano de Contratações Anual do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para adequá-los à Resolução n. 363, de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 1030/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 294, de 30 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

XVI – autorizar a aquisição de passagens aéreas para servidores(as) e magistrados(as), conforme disposições contidas no § 8º do art. 20 do Ato TRT5 N. 299, de 29 de maio de 2013;

XVII – determinar a inclusão ou exclusão de nomes dos devedores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposições contidas no Ato GP n. 629, de 20 de Outubro de 2023; e

XVIII - deliberar quanto à inclusão de demanda não prevista no Plano de Contratações

Fl. 2 Portaria GP n. 106, de 2024

Anual.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 30.01.2024, páginas 14, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*